



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 864, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, Pietra Christina Leite Figueiredo, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de outubro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de outubro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 865, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Ana Karina França Marques** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º – Nomear **Ana Karina França Marques** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de outubro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 866, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **July Cristina Carneiro Rodrigues** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de outubro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 867, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Designação de servidora para se deslocar até o município de Mazagão/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000005079-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Natalya Hevelyn Cantuária Figueiredo**, Assessor Técnico Nível II - Departamento de Atendimento Multidisciplinar/Coordenadoria de Atendimento/DPE-AP, para se deslocar até a Comunidade de São Miguel, localizada na Vila do Maracá, município de Mazagão/AP, no dia 15 de outubro de 2024, para realização de estudo psicossocial, atinente à demanda oriunda da 5ª Defensoria de Família de Macapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de outubro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 868, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Maria Fernanda de Oliveira White** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de outubro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 869, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designação de servidora para se deslocar até o município de Mazagão/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000005020-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Ruth Gonçalves Barbosa Costa**, para se deslocar até a Comunidade de São Miguel, localizada na Vila do Maracá, município de Mazagão/AP, no dia 15 de outubro de 2024, para realização de estudo psicossocial, atinente à demanda oriunda da 5ª Defensoria de Família de Macapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de outubro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 870, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designação de servidora para se deslocar até o
Distrito de São Joaquim do Pacuí.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000005075-6;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Ruth Gonçalves Barbosa Costa**, para se deslocar até a Comunidade de Santa Luzia do Pacuí, Distrito de São Joaquim do Pacuí, Macapá/AP, no dia 16 de outubro de 2024, para realização de estudo psicossocial, atinente à demanda oriunda da 7ª Defensoria de Família de Macapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de outubro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 871, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designação de servidora para se deslocar até o
Distrito de São Joaquim do Pacuí.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000005076-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora servidora **Natalya Hevelyn Cantuária Figueiredo**, para se deslocar até a Comunidade de Santa Luzia do Pacuí, Distrito de São Joaquim do Pacuí, Macapá/AP, no dia 16 de outubro de 2024, para realização de estudo psicossocial, atinente à demanda oriunda da 7ª Defensoria de Família de Macapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de outubro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 872, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa servidor para se deslocar até a Comunidade de São Miguel, localizada na Vila do Maracá, município de Mazagão/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000005084-5;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Floriano Ferreira de Araujo Junior**, para se deslocar até a Comunidade de São Miguel, localizada na Vila do Maracá, município de Mazagão/AP, no dia 15 de outubro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 873, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa servidor para se deslocar até a Comunidade de Santa Luzia do Pacuí, Distrito de São Joaquim do Pacuí.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000005086-1;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Vanderlei da Rocha Fagundes**, para se deslocar até a Comunidade de Santa Luzia do Pacuí, Distrito de São Joaquim do Pacuí, Macapá/AP, no dia 16 de outubro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 455, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000004826-3/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05, de 2 de maio de 2024 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 780, de 11 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **6ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Adegmar Pereira Loiola, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **nos dias 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15 e 16 de maio de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de outubro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 456, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000004900-6/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 781, de 11 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Tartarugalzinho**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na **Defensoria de Ferreira Gomes, no período de 21 a 25 de outubro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de outubro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 457, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000004660-0/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05, de 2 de maio de 2024 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 778, de 11 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Leonardo Guerino, na **2ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 13 a 22 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de outubro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 786, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Altera folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002711-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2024, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo, anteriormente deferida para os dias 14, 18 e 19 de novembro de 2024, conforme Portaria 23/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos dias 28 e 29 de novembro e 2 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação da 4ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 14, 18 e 19 de novembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 787, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera férias de Defensora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 4.0.000002711-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 41, de 17 de janeiro de 2024, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 626, de 16 de agosto de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar 20 (vinte) dias de férias da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo, anteriormente deferidas para os períodos de 16 a 25 de outubro e 4 a 13 de novembro de 2024, conforme Portarias nº 41 e 626/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 8 a 27 de novembro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação do 4ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 04 a 13 de novembro de 2024 .

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2024

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 788, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Alterar, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº [24.0.000004820-4](#);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 18 (dezoito) dias de férias da servidora pública Patrícia Barros Ferreira, que exerce suas atividades Na Divisão de Material e Patrimônio, anteriormente deferidas para o período de 04 à 14 de novembro 2024 e de 09 a 15 de dezembro de 2024 conforme a Portaria nº 823 de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 18 a 29 de novembro de 2024 e de 09 a 14 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 789, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000004683-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Caroline Quintela
Quaresma, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 21 e 22 de
novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 790, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória
de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000004478-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Jefferson Alves
Teodosio, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 4, 5, 6, 7 e 8
de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 791, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005027-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 6 (seis) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Gabriela Raymundo Carneiro, nos dias 25, 28, 29, 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 792, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000004916-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Raphaella Alves Correa, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 793, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000004937-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Camila Victória da
Costa Gomes, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Criminal de Santana, no dia 31 de
outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 794, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Alterar, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº [24.0.000005004-7](#);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 329, de 07 de Abril de 2024 - CGDPEAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Ana Danyela Ferreira Pinto, que exerce suas atividades no Gabinete da Defensoria Pública, anteriormente deferidas para o período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2024 conforme a Portaria nº 329 de 07 de abril de 2024, passando a ser usufruído no período de 18 a 22 de novembro de 2024 e de 20 a 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 795, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005002-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Eliane Martins das
Chagas, que exerce suas atividades na Diretoria Geral, no dia 29 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 796, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Alterar, a pedido, férias de servidor
Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº [24.0.000004651-1](#);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 238, de 08 de Abril de 2024 – CGDPEAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 40 (quarenta) dias de férias do servidor público Emmanuel Dias Pereira, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, anteriormente deferidas para o período de 01 a 20 de outubro de 2024 e de 21 de outubro a 09 de novembro de 2024 conforme a Portaria nº 238 de 08 de abril de 2024, passando a ser usufruído no período de 06 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 797, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Alterar, a pedido, férias da servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº [24.0.000004682-1](#);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Leticia Tavares Gaia, que exerce suas atividades n 3ª Defensoria do Núcleo Criminal de Santana, anteriormente deferidas para o período de 18 a 27 de novembro de 2024 conforme a Portaria Nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 02 a 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 798, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Alterar, a pedido, férias da servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº [24.0.000004757-7](#);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 231, de 05 de Abril de 2024 - CGDPEAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 09 (nove) dias de férias da servidora pública Natachah Evellyn Rocha, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos, anteriormente deferidas para o período de 21 a 29 de novembro de 2024 conforme a Portaria nº 231 de 05 de abril de 2024, passando a ser usufruído no período de 11 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 799, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Alterar, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000004556-6;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Allynne Rafaelly Barbosa Bezerra, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria do Núcleo Cível de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 02 a 31 de dezembro conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2024, 07 a 16 de janeiro e 19 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 800, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Alterar, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000004755-0;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 318, de 21 de agosto de 2024 - SUBDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 91, de 02 de fevereiro de 2024 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, 14 (quatorze) dias de férias da servidora pública Michelle Nascimento da Conceição, que exerce suas atividades na Coordenadoria Geral de Administração, anteriormente deferidas para o período de 21 de outubro a 03 de novembro conforme a Portaria nº 91, de 02 de fevereiro de 2024, passando a ser usufruído no período de 14 a 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 027/2024
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024 - DPE/AP

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO N.º 027/2024 DO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 006/2023 - DPE/AP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 027/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024 - DPE/AP, vinculado ao Processo Sei Nº 24.0.0000002603-0/DPE-AP, registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, notebooks e monitores para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá (Sede Administrativa, Anexos I e II, Núcleos Regionais e carreta) para Defensoria Pública do Estado do Amapá, de 02 de outubro de 2024, com circulação em 024/10/2024 no diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá e Diário Oficial do Estado.

Então:

Onde se lê:

Nome Empresarial: Plugnet Com. E Representações Ltda		CNPJ. n.º 02.213.325/0005-01				
Nome Fantasia: Plugnet Informática						
Responsável: José de Araújo Tavares		C. P.F n.º 376.381.144-34				
End: Av. Governador Mario Covas, s/n, Km 279, Sala 89, Bairro: Jacuhy		CEP: 29.161-230				
Cidade: Serra (ES)						
E-mail: plugnet@plugnetshop.com.br		Contato: (81) 3426.7006				
Banco: Brasil	Agência: 1509-1	Conta Corrente n.º 9.075-1				
Item	Especificação	Marca / Fabricante	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
05	Notebook Workstation	Fabricante/Marca: DELL	Und.	20	R\$ 11.460	R\$ 229.



<p>Processador 13ª Geração Intel Core i7-13800H, com 14 Núcleos, 20 Threads, 24 MB de Cache, clock de até 5.20 Ghz, ou superior;</p> <p>Memória RAM 2 (dois) módulos de memória RAM DDR5 de 16GB (dezesesseis gigabytes), ou 1 (um) módulo de memória RAM DDR5 de 32GB (trinta e dois gigabytes), com frequência mínima de 4800 MT/s.</p> <p>Placa de Vídeo GPU NVIDIA RTX A1000, 6GB GDDR6, ou superior.</p> <p>Tela 15" a 16" FullHD (1920 x 1080) ou 15" a 16" 37 WQXGA (2560x1600p), IPS, 250 nits ou superior, 60Hz ou superior;</p> <p>Armazenamento Armazenamento mínimo de 500 GB do tipo SSD com tecnologia NVMe m.2.</p> <p>Sistema Operacional Ubuntu Linux</p> <p>Portas (conectividade) No mínimo 2 (duas) Thunderbolt 4, 1 (uma) HDMI 2.0 ou superior, e 2 USB-A 3.2 Gen 1</p> <p>Rede sem fio (wireless) Wi-Fi 6 (802.11ax) 2x2 ou superior e Bluetooth 5.1 ou superior;</p> <p>Alto-falantes Estéreo</p> <p>Câmera (webcam) Resolução HD de 720P</p> <p>Teclado Retroiluminado com teclado numérico – Português BR</p> <p>Bateria Polímero de lítio de 6 células ou mais</p> <p>Garantia de 12 meses on-site.</p>	<p>Modelo: Precision 3581</p>		<p>,00</p>	
---	-------------------------------	--	------------	--



Leia-se:

Nome Empresarial: Plugnet Com. E Representações Ltda				CNPJ. n.º 02.213.325/0005-01		
Nome Fantasia: Plugnet Informática						
Responsável: José de Araújo Tavares				C. P.F n.º 376.381.144-34		
End: Av. Governador Mario Covas, s/n, Km 279, Sala 89, Bairro: Jacuhy				CEP: 29.161-230		
Cidade: Serra (ES)						
E-mail: plugnet@plugnetshop.com.br				Contato: (81) 3426.7006		
Banco: Brasil		Agência: 1509-1		Conta Corrente n.º 9.075-1		
Item	Especificação	Marca / Fabricante	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
04	<p>Notebook Workstation</p> <p>Processador 13ª Geração Intel Core i7-13800H, com 14 Núcleos, 20 Threads, 24 MB de Cache, clock de até 5.20 Ghz, ou superior;</p> <p>Memória RAM 2 (dois) módulos de memória RAM DDR5 de 16GB (dezesesseis gigabytes), ou 1 (um) módulo de memória RAM DDR5 de 32GB (trinta e dois gigabytes), com frequência mínima de 4800 MT/s.</p> <p>Placa de Vídeo GPU NVIDIA RTX A1000, 6GB GDDR6, ou superior.</p> <p>Tela 15” a 16” FullHD (1920 x 1080) ou 15” a 16” 37 WQXGA (2560x1600p), IPS, 250 nits ou superior, 60Hz ou superior;</p> <p>Armazenamento</p>	<p>Fabricante/Marca: DELL</p> <p>Modelo: Precision 3581</p>	Und.	20	R\$ 11.460,00	R\$ 229.



<p>Armazenamento mínimo de 500 GB do tipo SSD com tecnologia NVMe m.2.</p> <p>Sistema Operacional Ubuntu Linux</p> <p>Portas (conectividade) No mínimo 2 (duas) Thunderbolt 4, 1 (uma) HDMI 2.0 ou superior, e 2 USB-A 3.2 Gen 1</p> <p>Rede sem fio (wireless) Wi-Fi 6 (802.11ax) 2x2 ou superior e Bluetooth 5.1 ou superior;</p> <p>Alto-falantes Estéreo</p> <p>Câmera (webcam) Resolução HD de 720P</p> <p>Teclado Retroiluminado com teclado numérico – Português BR</p> <p>Bateria Polímero de lítio de 6 células ou mais</p> <p>Garantia de 12 meses on-site.</p>					
--	--	--	--	--	--

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - DPE/AP

Processo Administrativo SEI nº 24.0.000003966-3, que trata de Fornecimento e Instalação de Persianas do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - TJAP.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 11.762.144/0001-00, com sede na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, Bairro Centro, CEP. 68.900-083, Macapá/AP, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, nomeado pelo Decreto n.º 1.117, publicado no Diário Oficial do Estado, n.º 8.089, de 25 de janeiro de 2024, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços.

CONSIDERANDO que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2024 - CL/TJAP**, do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - TJAP** (Órgão Gerenciador), oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2024**, disponibiliza a referida prestação de serviço com equivalência aos preços praticados pelo mercado, conforme afirmado pela área requisitante da contratação.

Valor total da contratação: R\$ 51.348,00 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais).

RESOLVE, com fulcro na Lei n.º 14.133/21 e no Art. 30 da Portaria n.º 46 da DPE/AP, aderir na condição de “carona” à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2024 - CL/TJAP**, do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - TJAP** (Órgão Gerenciador), com o fim de contratar a empresa **CAPRICHOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 25.108.363/0001-76, com sede na Rua Androcles, n.º 50, Bairro Curicica, CEP. 22780-791, Rio de Janeiro - RJ, no valor de R\$ 51.348,00 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais), para Fornecimento e Instalação de Persianas, para Defensoria Pública do Estado do Amapá por Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a instrução processual, tendo em vista que se amolda aos imperativos legais pertinentes.

Item	Especificação	Marca	M²	Valor do M²	Valor Total
01	Persianas verticais/horizontal, com lâminas em PVC de 89 mm de espessura, em cores diversas, estruturas em alumínio, trilho em alumínio amodizado, bandô, cordas de acionamento manual e corrente de comando em PVC - área 01 : Macapá e Santana	AMORIM	232	R\$ 99,00	RS 22.968,00
02	Persianas verticais/horizontal, com lâminas em PVC de 89 mm de espessura, em cores diversas, estruturas em alumínio, trilho em alumínio amodizado, bandô, cordas de acionamento manual e corrente de comando em PVC - área 01 : demais localidade conforme ETP	AMORIM	258	R\$ 110,00	RS 28.380,00



Total	RS 51.348,00
-------	---------------------

Macapá/AP, 14 de outubro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: